

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4966 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Desde 2025/2028
DECRETO Nº 121/2026
14/09/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 036/2022,

CONSIDERANDO a eleição realizada pela Plenária do CMAS em 29/08/2025, ocasião em que foram definidas as representações não governamentais para o biênio agosto de 2025 a agosto de 2027;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes governamentais e as substituições de representantes ocorridas após a edição do Decreto nº 112/2025, conforme registros e documentos do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETA:

Art 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Laranjeiras do Sul, para o biênio agosto de 2025 a agosto de 2027, fica constituído com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Suelen Cristina Piovesan
Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Gilson Jardel Nogueira
Suplente: Danielle Teles Gomes Mendes

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Sonieli Pedroso Lasoski
Suplente: Eliane Figueiredo

4 – CENTRO DA JUVENTUDE
Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
Suplente: Cezar Diniz Andrade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Desde 2025/2028

5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Titular: Adriel José dos Santos Vieira
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade

6 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Titular: João Paulo Assunção Ribeiro
Suplente: Elvira Antoniazzi Coussian

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular – Simone Maria Ribeiro
Suplente – Margarette Franco

2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA /CEMMIC
Titular – Aleson Cristiano Dvenka
Suplente – Adriana Felix Coelho

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR

3 – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S
Titular – Lucas Gazziero
Suplente – Jonaina Maria Moritz

4 – INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ
Titular – Elisangela de Almeida
Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias

ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

5 – ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
Titular - Alessandro Hamulak
Suplente - Ana Paula Cardoso

6 – ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - ASC
Titular – Apoliana Ubiali Barauce Popia
Suplente – Eva Cristiana de Oliveira

Art. 2º. A diretoria eleita pelo CMAS fica assim constituída:

Presidente: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
Vice-presidente: Adriel José dos Santos Vieira
Secretário Executivo: Nilson Bronholo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Desde 2025/2028

Art. 3º. Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal De Assistência Social serão a Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 112/2025, de 02 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 14 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 29/09/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 357/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de setembro de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	ATRIBUIÇÕES
Ubiratan Benhur de Ramos	FG - 06	FG - 08	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer suas funções junto à Procuradoria Geral do Município, especialmente para auxiliar no fluxo administrativo e documental.

setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 10 de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 359/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Instituição Escolar Escola Municipal Doutor Leocádio José Correia, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de setembro de 2026, ficando, portanto, através deste ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 35, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
Gilvane da Silva	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A	Coordenação Pedagógica

setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 11 de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de estrutura pré-moldada e cobertura para barracão multiuso na comunidade Jacutinga, no município de Nova Laranjeiras - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.004,00 (cinquenta e quatro mil e quatro reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 01/10/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/menu/cc136f3b-e655-4ee9-9175-ed89a1c0bbd1> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 14 de setembro de 2026.

BRUNO SCHAFRANSKI
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de máquina automática de café, juntamente com o fornecimento parcelado de insumos, para atender as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.474,50 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 30/09/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 14 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Período de Empenho: 01/08/2026 a 31/08/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Matutina de despesa	Valor
4348/2026	01/08/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor:	86085 - JULIANO LEAL CPF: 983.779.940-41 RG: 123723338-PR					
Descrição:						
Liquidação	Data	Valor				
4627/2026	01/08/2026	145,65				
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	01/08/2026	Data final:	01/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65			
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	57,90	Valor total diárias:	57,90			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010
Valor diário:	29,13	Valor total diárias:	29,13			
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Costo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Leilão autônomo:	Lei ordinária 677/2022					
Data inicial:	03/08/2026	Data final:	03/08/2026	Número de diárias:	1,0	Leilão convocado: Decreto 14/2010

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período do Empenho: 01/08/2026 a 31/08/2026

Página: 3

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4390/2026	04/08/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02. SERVIDORES COMISSIONADOS	145,65
Servidor:	93229-9 MARCIANO SITTA CPF: 082.511.639-27 RG: 10831200 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 709/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ATÉ A CIDADE DE PIKAGUAAPR, COM VEÍCULO OFICIAL UBE780, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366.

Liquidação	Data:	Valor:	Leitais concessão:	Decreto 14/2010	Valor total diárias:	145,65			
4670/2026	04/08/2026	145,65	Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65			
Lei ordinária autorizada:	Lei ordinária 677/2022		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR					
Destino:	Curitiba - PR		Custo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município								
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 709/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ATÉ A CIDADE DE PIKAGUAAPR, COM VEÍCULO OFICIAL UBE780, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366.									

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4390/2026	04/08/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor:	86585-1 JULIANO LEAL CPF: 063.775.949-41 RG: 123725336 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 711/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL TBAH479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176.

Liquidação	Data:	Valor:	Leitais concessão:	Decreto 14/2010	Valor total diárias:	145,65			
4671/2026	04/08/2026	145,65	Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65			
Lei ordinária autorizada:	Lei ordinária 677/2022		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR					
Destino:	Curitiba - PR		Custo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município								
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 711/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL TBAH479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176.									

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4429/2026	05/08/2026	09.001.12.361.0008.2.014	930	103	3.3.90.14.14.06. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	200,00
Servidor:	91850-4 MELHARA REGINA DEMETRIO CPF: 087.378.175-14 RG: 130201254 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 699/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM DO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303428.

Liquidação	Data:	Valor:	Leitais concessão:	Decreto 14/2010	Valor total diárias:	200,00
469/2026	05/08/2026	200,00	Valor diário:	200,00	Valor total diárias:	200,00
Lei ordinária autorizada:	Lei ordinária 677/2022		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Destino:	Curitiba - PR		Custo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00		
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4430/2026	05/08/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor:	86585-1 JULIANO LEAL CPF: 063.775.949-41 RG: 123725336 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 712/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL TBAH479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176.

Liquidação	Data:	Valor:	Leitais concessão:	Decreto 14/2010	Valor total diárias:	145,65			
469/2026	05/08/2026	145,65	Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65			
Lei ordinária autorizada:	Lei ordinária 677/2022		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR					
Destino:	Curitiba - PR		Custo do meio de transporte utilizado:	R\$ 0,00					
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município								
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 712/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL TBAH479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176.									

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período do Empenho: 01/08/2026 a 31/08/2026

Página: 4

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4490/2026	06/08/2026	09.001.12.361.0008.2.014	930	303	3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor:	86579-1 ADÃO CELSO NACONECZYJ CPF: 046.251.079-46 RG: 8289285-0 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 699/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO AGRÍCOLITE, ATÉ A CIDADE DE CASTROPR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300871.

Liquidação	Data	Valor	Leitais concedidos	Valor diário	Valor total diárias
4700/2026	06/08/2026	145,65	Decreto 14/2010	145,65	145,65
Leitais autorizados:	Lei ordinária 677/2022				

Data inicial:	05/08/2026	Data final:	05/08/2026	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65									
Destino:	Curitiba - PR																	
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município																	
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00																		
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 699/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO AGRÍCOLITE, ATÉ A CIDADE DE CASTROPR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300871.																		

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4490/2026	10/08/2026	09.001.10.301.0018.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor:	86576-1 ALEXIO KONIECKI CPF: 065.410.219-88 RG: 1022945-8 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 717/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR ENFERMEIRO, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL UBAH491, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300851.

Liquidação	Data	Valor	Leitais concedidos	Valor diário	Valor total diárias
4712/2026	10/08/2026	145,65	Decreto 14/2010	145,65	145,65
Leitais autorizados:	Lei ordinária 677/2022				

Data inicial:	10/08/2026	Data final:	10/08/2026	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	145,65	Valor total diárias:	145,65									
Destino:	Curitiba - PR																	
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município																	
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00																		
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 717/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR ENFERMEIRO, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL UBAH491, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300851.																		

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
4490/2026	10/08/2026	13.001.10.301.0017.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02. SERVIDORES COMISSIONADOS	38,84
Servidor:	91591-1 EVELYN CHRUZCINSKI MACIEL CPF: 134.466.469-02 RG: 15.034.495-5 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 716/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303333.

Liquidação	Data	Valor	Leitais concedidos	Valor diário	Valor total diárias
4713/2026	10/08/2026	38,84	Decreto 14/2010	38,84	38,84
Leitais autorizados:	Lei ordinária 677/2022				

Data inicial:	10/08/2026	Data final:	10/08/2026	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	38,84	Valor total diárias:	38,84									
Destino:	Guarapava - PR																	
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município																	
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00																		
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 716/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303333.																		

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza do despesa	Valor
445/2026	10/08/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.06. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	99,82
Servidor:	93229-9 MARCIANO SITTA CPF: 082.511.639-27 RG: 10831200 PR					

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 709/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM DO SERVIDOR MOTORISTA, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL TBAH479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300366.

Liquidação	Data	Valor	Leitais concedidos	Valor diário	Valor total diárias
4714/2026	10/08/2026	99,82	Decreto 14/2010	99,82	99,82
Leitais autorizados:	Lei ordinária 677/2022				

Data inicial:	10/08/2026	Data final:	10/08/2026	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	99,82	Valor total diárias:	99,82
Destino:	Curitiba - PR								

<

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR																
Empenhos de Diárias Concedidas																
Período de Empenho: 01/08/2028 a 31/08/2028																
Página: 15																
Liquidação	Data	Valor														
4837/2028	14/08/2028	43,69														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 17/08/2028 Data final: 17/08/2028																
Destinat: Guarapuá-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7502/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 17/08 DE 2028, PARA TRANSPORTAR DE VACINAS ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23032028.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4660/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 91157 MARCIA VIEIRA CPF: 067.1287-829-21 RG: 94175962 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7512/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 13/08 DE 2028, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23032171.																
Liquidação	Data	Valor														
4838/2028	14/08/2028	43,69														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 13/08/2028 Data final: 13/08/2028																
Destinat: Campo Largo-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7512/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 13/08 DE 2028, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23032171.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4670/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 86576-1 ALEXIO KOMINECKI CPF: 065.410.219-88 RG: 102227454-PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7520/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23030851.																
Liquidação	Data	Valor														
4839/2028	14/08/2028	43,69														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 14/08/2028 Data final: 14/08/2028																
Destinat: Guarapuá-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7520/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23030851.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4671/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS										
Servidor: 86922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.882.165 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 747/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23030777.																
Liquidação	Data	Valor														
4840/2028	14/08/2028	451,48														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 16/07/2028 Data final: 14/08/2028																
Destinat: Guarapuá-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7402/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 16/07 A 14/08 DE 2028, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23033777.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4572/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS										
Servidor: 86922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.882.165 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 747/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23030777.																
Liquidação	Data	Valor														
4841/2028	14/08/2028	72,82														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 30/07/2028 Data final: 14/08/2028																
Destinat: Cascavel-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7492/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 30/07 DE 2028, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CASCAVEL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23033777.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4573/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 92882-4 THAISE FERREIRA CPF: 060.731.629-80 RG: 10.595.937-0 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 747/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE ORODONTOLÓGICA, ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23031877.																
Liquidação	Data	Valor														
4842/2028	14/08/2028	43,69														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 14/08/2028 Data final: 14/08/2028																
Destinat: Guarapuá-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 747/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE ORODONTOLÓGICA, ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23031877.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4674/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 85990-3 EDEMILSE CHITKOISKI BONFIM CPF: 060.485.739-01 RG: 7.950.219-7 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 748/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE ORODONTOLÓGICA, ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2041451.																
Liquidação	Data	Valor														
4843/2028	14/08/2028	43,69														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 14/08/2028 Data final: 14/08/2028																
Destinat: Guarapuá-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 748/2028 - REFERENTE À DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/215 ART. 10.º 19.º, NO PERÍODO DE 14/08 DE 2028, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE ORODONTOLÓGICA, ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2041451.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4675/2028	14/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS										
Servidor: 991-1 SANDRO PIO PASSARINI CPF: 717.728.009-97 RG: 4.904.078-4 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 756/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DA EXPO-INDÚSTRIA 2028, ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23031313.																
Liquidação	Data	Valor														
4844/2028	20/08/2028	776,74														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 20/08/2028 Data final: 20/08/2028																
Destinat: Curitiba-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 756/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DA EXPO-INDÚSTRIA 2028, ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23031313.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4640/2028	21/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 86922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.882.165 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 756/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23033777.																
MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR																
Empenhos de Diárias Concedidas																
Período de Empenho: 01/08/2028 a 31/08/2028																
Página: 17																
Liquidação	Data	Valor														
4938/2028	21/08/2028	146,65														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 18/08/2028 Data final: 18/08/2028																
Destinat: Curitiba-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 734/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23033777.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4641/2028	21/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS										
Servidor: 85885-1 JULIANO LEAL CPF: 063.775.948-41 RG: 12372536 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 756/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23033777.																
Liquidação	Data	Valor														
4939/2028	21/08/2028	146,65														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 19/08/2028 Data final: 19/08/2028																
Destinat: Curitiba-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 756/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ÀTE A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23031677.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4642/2028	21/08/2028	13.001.10.301.0008.2.014	930	103	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS										
Servidor: 90268-8 MARTINHA VILCHAU VERNECKI CPF: 048.159.539-76 RG: 9.397.111-6 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 736/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO 002/2028. PNAH, ÀTE A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303314.																
Liquidação	Data	Valor														
4940/2028	21/08/2028	58,26														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 21/08/2028 Data final: 21/08/2028																
Destinat: Laranjeiras do Sul-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 736/2028 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO 002/2028. PNAH, ÀTE A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303314.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4643/2028	21/08/2028	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS										
Servidor: 85783-1 LUIZ CARLOS ZACARI CPF: 573.237.629-72 RG: 4.263.650-2 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 793/2028 - REFERENTE À RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM DO SERVIDOR, ÀTE A CIDADE DE GUARAPUÁ-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 23032777.																
Liquidação	Data	Valor														
4941/2028	24/08/2028	116,51														
Leito autorização: Lei ordinária 677/2022																
Data inicial: 21/08/2028 Data final: 21/08/2028																
Destinat: Curitiba-PR																
Meio de transporte utilizado: Prata do Município																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 793/2028 - REFERENTE À RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM DO SERVIDOR, ÀTE A CIDADE DE ITAPEJARA DO OESTE-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303030.																
Empenho	Data	Funcional	Custo	Recursos	Necessidade de despesa											
4675/2028	24/08/2028	16.001.27.10.2008.2.047	3250	0	3.3.90.14.14.07	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE										
Servidor: 85303-8 ELEZANDRO TAQUES DE JESUS CPF: 023.252.459-83 RG: 67944074 PR																
Descrição:																
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 793/2028 - REFERENTE À RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM DO SERVIDOR, ÀTE A CIDADE DE ITAPEJARA DO OESTE-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303030.																

<



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA nº 005/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, INCLUINDO MONITOR, TECLADO E MOUSE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2026, às 17h.

A Proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, situada na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond/PR – CEP 85.390-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou encaminhada pelo e-mail camaravirmond@yahoo.com.br, até a data e horário limite estabelecidos.

O Termo de Referência e demais informações relativas à contratação estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Virmond/PR, <https://www.cmvirmond.pr.gov.br/> ou poderão ser solicitados diretamente pelo e-mail camaravirmond@yahoo.com.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (42) 99965-3558, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Virmond/PR, 14 setembro de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 129/2026

SÚMULA: Designa os responsáveis pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Virmond, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 919, de 28 de julho de 2026, que reestruturou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n. 919/2026, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão de atuação permanente, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que o art. 5º da referida Lei estabelece a estrutura organizacional mínima da COMPDEC;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a estrutura operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Virmond:

- I – Coordenador Municipal: MAURÍCIO FYDERECHESKI, matrícula n. 2303295;
- II – Diretor Operacional: ELESANDRO SIMIONI, matrícula n. 2303401;
- III – Secretário: ADRIEL KOMINECKI, matrícula n. 2303394.

Art. 2º Ao Coordenador Municipal compete o exercício das atribuições previstas no art. 6º da Lei Municipal n. 919/2026, especialmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

- I – exercer a direção geral da COMPDEC e sua representação perante os órgãos estaduais e federais;
- II – promover a articulação política e institucional da COMPDEC com os órgãos governamentais e com a sociedade civil organizada;
- III – administrar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC;
- IV – gerenciar as ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal.

Art. 3º Ao Diretor Operacional compete o exercício das atribuições previstas no art. 7º da Lei Municipal n. 919/2026.

Art. 4º Ao Secretário compete o exercício das atribuições previstas no art. 8º da Lei Municipal n. 919/2026.

Art. 5º Os agentes designados por este Decreto atuarão de forma articulada com as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, podendo requisitar, por intermédio do Gabinete do Prefeito, o apoio técnico, operacional e administrativo necessário à execução das ações de proteção e defesa civil.

Art. 6º O exercício das atribuições previstas neste Decreto não implicará, por si só, criação de cargo, alteração de vínculo funcional ou percepção de remuneração adicional, permanecendo os designados vinculados aos respectivos cargos ou funções de origem.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 091/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	ALEIXO KOMINECK	14/09/2026 A 03/10/2026	20
02	ALTAMIR PAUPITZ	14/09/2026 A 18/09/2026	05
03	MARCOS ROBERTO DE PAULA	14/09/2026 A 03/10/2026	20
04	MARIO ANTONIO MACIEL	14/09/2026 A 03/10/2026	20

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 14 de Setembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 092/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	VALDERI WACZAK	14/09/2026 A 03/10/2026	20

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 14 de Setembro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu

DECRETO Nº 65 de 11 de Setembro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Tornados (13211).

O(A) Senhor(a) **Agenor Bertoncelo**, Prefeito(a) do município de **Espigão Alto do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu fortes ventos acompanhados com forte chuva ocasionaram estragos em edificações públicas, casas, barracões, juntamente com quedas de árvores acarretando prejuízos e danos materiais nas casas e máquinas agrícolas. Além destes prejuízos, podemos indicar perda total de equipamentos eletroeletrônicos nas edificações públicas, nas residências tivemos estragos em coberturas e móveis. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Tornados (13211)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2026.

Agenor Bertoncelo
Prefeito(a) Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDECIV

Formulário de Informações de Desastre - FIDE

1. Identificação

Ocorrência nº: 480/2026	Município: Espigão Alto do Iguaçu	Estado: PR
População (nº habitantes) 4.797	PIB Anual (R\$) 201.751,52	Orçamento Anual (R\$) 10.589.513,50
		Arrecadação Anual (R\$) 13.183.985,17
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$) 42.077.122,64		Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$) 3.506.426,89

2. Tipificação

COBRADE	Denominação
13211	Tempestade Local/Convectiva - Tornados

3. Data da Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário
10	09	2026	07:00

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☒	☐
Comercial	☒	☐	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☒	☐
Pecuária	☐	☐	☒	☐
Extrativismo vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição das áreas afetadas

Comunidades atingidas na área rural:
 Linha Furman
 Boa Vista do São Roque
 Linha Calamancio
 Linha Três Passos
 Linha Monte Castelo

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

Os fortes ventos acompanhados com forte chuva ocasionaram estragos em edificações públicas, casas, barracões, juntamente com quedas de árvores acarretando prejuízos e danos materiais nas casas e máquinas agrícolas. Além destes prejuízos, podemos indicar perda total de equipamentos eletroeletrônicos nas edificações públicas, nas residências livemos prejuízos em coberturas e móveis.

6. Danos humanos

6.1 Danos Humanos

Tipo

Nº de pessoas

Mortos		0
Feridos		0
Enfermos		0
Desabrigados		0
Desalojados		0
Desaparecidos		0
Outros (descritos abaixo)		1.400
Total de afetados		1.400

Descrição dos danos humanos

São aproximadamente 350 famílias diretamente afetadas necessitando de ajuda com alimentos básicos (cestas básicas), temos ainda neste cenário alunos que ficarão sem aula pelos próximos dias devido a interdição do espaço público. Edificação ficar comprometida. Governo Municipal vem realizando repasse de benefícios como lona e cestas básicas. Totalizamos aproximadamente 1400 pessoas atingidas diretamente.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruídas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde		0	0,00
Instalações públicas de ensino		2	440.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário		1	30.000,00
Unidades habitacionais		60	600.000,00
Obras de infra-estrutura pública		0	0,00

Descrição dos danos materiais

Tivemos danos severos materiais nos seguintes prédios públicos:
01 Escola Municipal Licartos Passala com destelhamento e forro destruídos
01 Colégio Estadual Pedro do Campo Rufino de Siqueira com destelhamento e forro destruídos
Tivemos 60 residências com destelhamento parcial:
10 residências na Comunidade Linha Furman
40 residências na Comunidade de Linha Boa Vista de São Roque
05 residências na Linha Monte Castelo
05 residências na Linha Três Passos

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

não houve

7.1 Prejuízos econômicos públicos e privados	
Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	_____ 0,00
Abastecimento de água potável	_____ 0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	_____ 0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	_____ 0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	_____ 0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	_____ 0,00
Telecomunicações	_____ 0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	_____ 0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	_____ 0,00
Segurança pública	_____ 0,00
Ensino	_____ 440.000,00
Valor total dos prejuízos públicos	_____ 440.000,00
Descrição dos prejuízos econômicos públicos	
Na edificação de ensino em dualidade Colégio estadual e Escola Municipal, tivemos danos severos em toda parte estrutural, cobertura e forro e equipamentos eletroeletrônicos destruídos.	
7.2 Prejuízos econômicos privados	
Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	_____ 14.561.000,00
Pecuária	_____ 40.000,00
Indústria	_____ 0,00
Comércio	_____ 0,00
Serviços	_____ 0,00
Valor total dos prejuízos privados	_____ 14.601.000,00
Descrição dos prejuízos econômicos privados	
Como o desastre tivemos prejuizos na agricultura tivemos com destruição total de 08 barracões agrícolas. Na pecuaria tivemos a morte de 04 cabeça de gado leiteiro e 03 ficaram feridos. Na agricultura tivemos 08 barracões de maquinários agrícolas nas seguintes localidades: 02 barracão na comunidade de Linha Furman 01 barracão na comunidade de sítio Marcio Furman 03 barracões na comunidade de Boa Vista de São Roque - Fazenda São Roque 02 barracão linha Boa vista - Sítio Passala 01 Estufa agrícola Linha Furman	
8. Instituição informante	
Nome da instituição: COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	Endereço: Avenida Brasília
E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br	Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;
Dados do responsável pelo preenchimento do formulário	
Nome: Eliane Kwiatkowski	Cargo: Diretor Municipal
Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484	
Assinatura do Coordenador Municipal	

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

Identificação

Ocorrência nº: 480/2026		Município: Espigão Alto do Iguaçu		Estado: PR			
População (nº habitantes) 4.797	PIB Anual (R\$) 201.751,52	Orçamento Anual (R\$) 10.589.513,50	Arrecadação Anual (R\$) 13.183.985,17				
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual 42.077.122,64		Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média 3.506.426,89					

Tipificação

CODRADE C03211	Denominação Tempestade Local/Convectiva - Tornados
--------------------------	--

Data da Ocorrência

Dia 10	Mês 09	Ano 2026	Horário 07:00
------------------	------------------	--------------------	-------------------------

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública

Extensão dos danos e prejuízos	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	☒	☐
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados?	☒	☐

Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)

Na edificação de ensino em dualidade Colégio Estadual e Escola Municipal, tivemos danos severos em toda parte estrutural, cobertura e forro e equipamentos eletroeletrônicos destruídos.

Como o desastre tivemos prejuízos na agricultura tivemos com destruição total de 08 barracões agrícolas.

Na pecuária tivemos a morte de 04 cabeças de gado leiteiro e 03 fiquaram feridos.

Na agricultura tivemos 08 barracões de maquinários agrícolas nas seguintes localidades:

- 02 barracão na comunidade de Linha Furman
- 01 barracão na comunidade de sítio Marcio Furman
- 03 barracões na comunidade de Boa Vista de São Roque - Fazenda São Roque
- 02 barracão linha Boa vista - Sítio Passaia
- 01 Estufa agrícola Linha Furman

2. Informações relevantes sobre o desastre	
Histórico de desastre	Sim Não
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	☐ ☒
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	☐ ☐
Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial	
3. Informações sobre a capacidade gerencial do município	
Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal	Sim Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	☒ ☐
O município possui COMDEC ou órgão correspondente?	☒ ☐
Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?	☐ ☒
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?	☐ ☒
Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual?	☐ ☒
Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?	☐ ☒
Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	☒ ☐
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre	
As maiores dificuldades que o município enfrenta que os moradores ficaram prejudicados pelo desastre principalmente alunos que estão sem poder ir a aula, devido a escola estar interditada. Também não contamos com materiais em estoque para dar a primeira resposta.	

4. Medidas e ações em curso

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	NA	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	☐	☒	☐	
Avaliação de danos	☒	☐	☐	10
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☒	☐	☐	10
Assistência médica	☐	☒	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☒	☐	
Segurança pública	☐	☒	☐	
Ajuda humanitária	☒	☐	☐	2
Promoção, assistência e comunicação social	☐	☒	☐	
Outros	☒	☐	☐	2

Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados

Funcionários a campo fazendo levantamento de dados, fazendo a distribuição de Iona, assim como outras secretarias, Pátio de Máquinas, Finanças, Defesa Civil, Secretaria de obras e Desenvolvimento Urbano, Fomos acionados para fazer levantamento de dados assim como, foi enviado maquinas como retroscavadeira e caminhão para retirada de galhos entulhos onde estava obstruindo a passagem de todos.

4. Medidas e ações em curso

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

Material / Equipamento empregado	Sim	Não	NA	Quantidade
Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte	☐	☒	☐	
Equipamentos e máquinas	☒	☐	☐	4
Água potável / Alimentos / Medicamentos	☐	☒	☐	
Material de uso pessoal (asseo e higiene, utensilios domésticos, vestuário, etc)	☐	☒	☐	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas	☐	☒	☐	
Outros	☒	☐	☐	3

Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

Equipamentos e máquinas:
Foram utilizados 02 retroescavadeira e 02 caminhões (secretaria de Viação e obras).
Outros: 03 carro utilitário (secretaria de administração) A retroescavadeira foi utilizada pra retirada de entulhos e abrir passagem de vias. Pessoal em campo trabalhando e caminhões auxiliando. Carro utilitário utilizado para fazer os levantamentos e entrega de lona.

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc	☐	☒	☐	
Oriundos de outras fontes	☒	☐	☐	25.000,00

Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros

Os recursos financeiros foram utilizado para compra de combustível, cestas básicas e lona para atendimento ao desastre.

Instituição informante		
Nome da instituição: COMPDEC - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	Endereço: Avenida Brasília	
E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br	Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;	
Dados do responsável pelo preenchimento do formulário		
Nome: Eliane Kwiatkowski	Cargo: Diretor Municipal	Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975 Fixo Comercial: (46) 3553-1484
Assinatura do(a) Prefeito(a) Agenor Bertoncello		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

65-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 066

Data: 11/09/2026

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu – FME, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026**, que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Espigão Alto do Iguaçu;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026**, que estabelece que o Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos órgãos, entidades e segmentos representativos da educação e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Fórum Municipal de Educação, assegurando a representação dos diferentes órgãos, entidades e segmentos previstos na legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes titulares e respectivos suplentes dos órgãos, entidades e segmentos que compõem o **Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu – FME**, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu será composto pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

I – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Susi Maciel Velho;

Suplente: Marli Czechowski Canci.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

65-000 - - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - - PARANÁ

II – do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriani Terezinha Voltl Scherer;

Suplente: Maria Aparecida de Lima Santanna.

III – do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Terezinha Vogler Camargo Piccau;

Suplente: Paulo Suzin Braganholo.

IV – do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Daniela Czechowski Wiczorkowski;

Suplente: Vanderlei Hochmann

V – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Thaís Cristina Heilmann;

Suplente: Natalina Franciele Turatto.

VI – dos Diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jocélia Siqueira;

Suplente: Janaina Brustolin Ribeiro.

VII – dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Clair Miguel Czechowski;

Suplente: Jéssica Aline Alves Lazzaretti Sanabria.

VIII – dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cristiana Maria Costa Czechowski;

Suplente: Daiane Matias Tigre.

IX – dos Representantes da Educação Infantil:

Titular: Julia Graciele Camargo;

Suplente: Terezinha Aparecida Karnoski.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

55-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

X – dos Representantes do Ensino Fundamental:
 Titular: Thaís Cristina Garbossa;
 Suplente: Roberto Gonçalves Ferreira.

XI – dos Representantes da Educação Especial:
 Titular: Cristiane Mara Rajewski Canzi;
 Suplente: Andressa Fátima Camargo Miecznikowski.

XII – dos Representantes das instituições estaduais de ensino do Município:
 Titular: Emerson Clodoaldo Rodrigues;
 Suplente: Rosângela Kominkiewicz de Azevedo.

XIII – dos Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:
 Titular: Francieli Maia;
 Suplente: Natalício de Jesus da Luz.

XIV – dos Representantes da sociedade civil organizada:
 Titular: Lucia de Lara;
 Suplente: Paulo Tajariol.

XV – dos Representantes do Poder Legislativo Municipal:
 Titular: Edimir Czechowski;
 Suplente: Rogerio Wiczorkowski.

Art. 3º Os representantes titulares e suplentes designados neste Decreto exercerão suas funções em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026, bem como com as demais normas aplicáveis ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada de **relevante interesse público**, não ensejando qualquer espécie de remuneração pelo exercício das respectivas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

65-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2026/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no **dia 22 de outubro de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de 01 (Um) Imóvel Urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, que será(ão) destinado(s) à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3194-0022, junto ao Setor de Licitações, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Escritório do Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR, 14 de setembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do 29 de setembro de 2026, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 142/2026
De 11 de setembro de 2026.

EMENTA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de Contribuição.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido ao servidor ROMACIR DOMINGOS DAL MORO brasileiro, servidor público municipal de Porto Barreiro, ocupante do cargo efetivo de Motorista III, portador do RG nº ***30839***, e inscrito no CPF sob o nº *****. 322.399.** aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Art. 6º da EC 41/03 Comum Provento Integral com Paridade.

Art. 2º Deverá ser pago o valor do provento efetivo mensal correspondente a **R\$ 7.419,98** (sete mil quatrocentos e dezenove e noventa e oito reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 143/2026.
De 11 de setembro de 2026.

EMENTA: Exonera funcionário do cargo de provimento efetivo a pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º. Fica por este instrumento, exonerado a pedido o Sr^a. ANA CLAUDIA DEVITTE SCHMITTEL ANTUNES, portadora do CPF nº ***.869.779-**, ocupante do cargo de Professor II, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA nº053/2026
Porto Barreiro/PR, de 14 de setembro de 2026.

SUMULA: Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos objeto do Ofício nº 631/2026, designa Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 225, 226 e 227 da Lei Complementar Municipal nº 8/2018;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 631/2026, expedido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, no âmbito do Inquérito Civil nº MP/PR-0076.26.001713-2;

CONSIDERANDO a requisição ministerial para instauração de procedimento administrativo destinado à apuração das supostas práticas de coação e assédio moral em face de servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal de promover apuração técnica, independente e imparcial, sem antecipação de qualquer juízo de responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza apuratória, destinada a apurar a suposta prática reiterada de coação e assédio moral em face de servidores municipais, atribuída, em tese, a Jaisson Barth Andrade e Henrique Wedderhoff Herrmann, durante o período em que mantiveram vínculo funcional com o Município de Porto Barreiro, conforme relatado no Ofício nº 631/2026.

§ 1º O encerramento dos vínculos funcionais das pessoas mencionadas não impede a apuração dos fatos supostamente ocorridos durante o exercício das respectivas funções públicas.

§ 2º A instauração desta Sindicância não representa reconhecimento da ocorrência dos fatos nem atribuição antecipada de responsabilidade às pessoas mencionadas.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores municipais:
I – ELIAS SOUZA BANDEIRA, matrícula funcional nº 80101 – Presidente;
II – CLECI SILMARA SILVA, matrícula funcional nº 69241 – Membro;
III – RONALDO DEBONI CASSOL, matrícula funcional nº 80920 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado, admitida a prorrogação por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do encerramento do prazo inicial.

Art. 4º A Comissão observará, na condução dos trabalhos, as disposições da Lei Complementar Municipal nº 8/2018, assegurando o contraditório e a ampla defesa e realizando as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 052/2026
De 14 de setembro de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo 29/2025 proveniente da Concorrência Eletrônica 03/2025, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão do processo administrativo para esse procedimento:

Presidente:	Elias Souza Bandeira	RG: 6.XXX.357-1
Membro:	Andrea Wolff Lago	RG: 8.XXX.676-7
Membro:	Julio Cesar Lopes Martins	RG: 6.XXX.064-5

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 14 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.09.14 09:03:35 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SVARTZ & ROMANO LTDA – CNPJ nº 21.258.026/0001-04.

PROCESSO: Credenciamento nº 01/2026 – Inexigibilidade

CONTRATO: nº 71/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de Tomografia Computadorizada e Angiotomografia**, destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QualiCIS, conforme condições estabelecidas no Credenciamento nº 01/2026.

VALOR: Os serviços serão remunerados conforme os valores estabelecidos no contrato e de acordo com os exames efetivamente realizados, mediante comprovação da prestação dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com execução parcelada conforme as necessidades da ASSISCOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SVARTZ & ROMANO LTDA – CNPJ nº 21.258.026/0004-57.

PROCESSO: Credenciamento nº 01/2026 – Inexigibilidade.

CONTRATO: nº 72/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços laboratoriais e análises clínicas**, destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QualiCIS, conforme Credenciamento nº 01/2026.

VALOR: Os serviços serão pagos conforme os exames efetivamente realizados e comprovados, de acordo com os valores constantes da planilha do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com execução parcelada conforme as necessidades da ASSISCOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

CONTRATADA: SERVIÇOS RADIOLÓGICOS SVARTZ & ROMANO LTDA – CNPJ nº 66.242.193/0001-03.

PROCESSO: Credenciamento nº 01/2026 – Inexigibilidade.

CONTRATO: nº 73/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços laboratoriais e análises clínicas**, destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QualiCIS, conforme Credenciamento nº 01/2026.

VALOR: Os serviços serão pagos conforme os exames efetivamente realizados e comprovados, de acordo com os valores constantes da planilha do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com execução parcelada conforme as necessidades da ASSISCOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

CONTRATADA: H. H. DA FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 33.902.967/0001-18.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 04/2025 – Chamamento Público nº 02/2025.

CONTRATO: nº 74/2026.

OBJETO: Prestação de **serviços médicos de Atenção Primária à Saúde (APS)**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, visando atender à demanda dos municípios consorciados à ASSISCOP.

VALOR: R\$ **192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, correspondente à contratação de 02 (dois) profissionais/itens pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 8.000,00 mensais cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: **01/002**
Funcional Programática: **10.301.1.2.5**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.**

PROFISSIONAL CREDENCIADO: Hefferson Henrique da Fonseca – CRM-PR 46807.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 09 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA OU SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/minutos do dia 16/09/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/minutos do dia 29/09/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/09/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/09/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU.
E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

“É importante ter metas, mas também é fundamental planejar cuidadosamente cada passo para atingi-las.” (BERNARDINHO)



Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca
**buscaram por
tanta informação.**

Esse é o momento
**de você
anunciar aqui.**



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ